

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
"QUEMEL SARMENTO, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA."

RAFAEL QUEMEL SARMENTO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº. 20.803 e no CPF sob o nº 740.511.482-20, residente e domiciliado na Rua Barão de Igarapé Miri, nº 232, CEP: 66075-045, na cidade de Belém, Estado do Pará, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "QUEMEL SARMENTO, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de Belém, no Estado do Pará, Rua Silva Castro, nº 723, sala 201, bairro: Guamá, CEP: 66075-104.

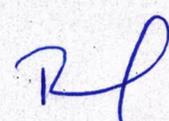
Parágrafo Único - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 02 de março de 2016.



CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único - O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

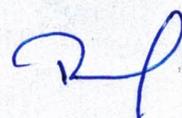
CLÁUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.



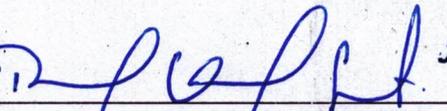
CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Belém-Pa, 02 de março de 2016.

Condurú


RAFAEL QUEMEL SARMENTO
OAB/PA 20.803

Testemunhas:

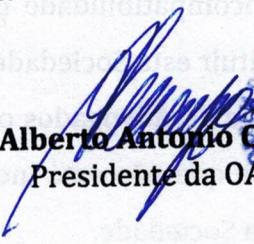
Sebastiana Maria Nascimento Santos
Nome: SEBASTIANA MARIA NASCIMENTO SANTOS
Identidade: 6659884 SSP/PA
CPF: 450.725.312-87

Maria das Graças de Anomaz Santos
Nome: MARIA DAS GRACAS DE ANOMAZ SANTOS
Identidade: 4749835 SSP/PA
CPF: 055.891.262-15



CERTIDÃO

Certificamos que o Contrato da Sociedade de Advogados denominada **QUEMEL SARMENTO, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará e devidamente homologado pela Presidência da Câmara Especial em 15/03/2016 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 774/2016 no Livro nº 18 de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém-PA, 21 de março de 2016.

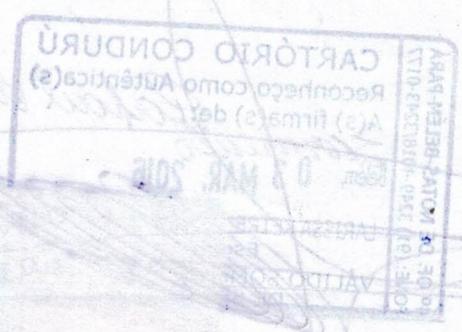

Alberto Antonio Campos
Presidente da OAB-PA



[Faint handwritten signature and stamp]

[Faint handwritten text, possibly a name and identification number]

[Faint handwritten text, possibly a name and identification number]



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10690120

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.988/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO:
20803

NOME

RAFAEL QUEMEL SARMENTO

FILIAÇÃO

MANOEL PEDRO DA SILVA SARMENTO
JOCILENE QUEMEL SARMENTO

NATALIDADE

BELÉM-PA

RG

2703033 2ªVIA - PC-PA

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO

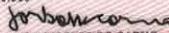
23/06/1983

CPF

740.511.482-20

VIA EXPEDIDO EM

01 26/08/2014


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
PRESIDENTE



FIBRA
FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA

FIBRA

O Diretor Geral da Faculdade Integrada Brasil Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Direito**, em 09 de agosto de 2014, confere o título de **Bacharel em Direito** a

Rafael Quemel Sarmiento

nascido em 23/06/1983 no Estado do Pará-Brasil, portador da carteira de identidade nº 2703033 2ª VIA PC/PA, outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 06 de novembro de 2014.

Irene N. Seabra

Irene Noronha Seabra
Secretária Acadêmica

Paulo Tavares Noronha

Diplomado

Paulo Tavares Noronha

Vicente de Paulo Tavares Noronha
Diretor Geral

CURSO DE DIREITO

Portaria de Reconhecimento do Ministério da Educação nº 272 de 19 de julho de 2011. Publicada no DOU nº 138 de 20 de julho de 2011.

FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA – FIBRA

Portaria de Credenciamento do Ministério da Educação nº 2490, de 12 de Setembro de 2003. Publicada no DOU nº 178 de 15 de Setembro de 2003.
Portaria de Recredenciamento do Ministério da Educação nº 335 de 05 de abril de 2012. Publicada no DOU nº 69 de 10 de abril de 2012.

FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA – FIBRA

Registro Nº: 122c Livro: BR1A01 Folha: 12c
Em: 07/11/2011

Dione N. Soares
Secretária Acadêmica

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO**

DIPLOMA registrado sob o nº 639
Livro 15BDR1/4 fls. nº 039 em 14.03.2015
Processo nº 001.2015, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996.

Belen (PA), 14.03.2015
Frangalshine
Coordenador (a) da CCR
[Assinatura]
Diretor (a) do CIAC

SELO DE AUTENTICIDADE

FIBRA

FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA
BEM-PA

000.568

FIBRA



Rafael Quemel Sarmento

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6896793543240125>

Última atualização do currículo em 28/01/2021

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Direito - Faculdades Integradas Brasil Amazônia (2014); Pós graduação em Direito Público, com ênfase em contratos e licitações, (em andamento); Advogado desde o ano de 2014 com experiência na advocacia pública e privada.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Rafael Quemel Sarmento

Dados pessoais

Filiação MANOEL SILVA SARMENTO e JOCILENE QUEMEL SARMENTO

Nascimento 23/06/1983 - Brasil

Carteira de Identidade 20803 OAB - PA - 26/08/2014

CPF 740.511.482-20

Endereço residencial Travessa Angustura - de 1290/1291 a 1976/1977
Pedreira - Belém
66080180, PA - Brasil
Telefone: 91 985139316
Celular 91 985139316

Endereço eletrônico E-mail para contato : rafael.quemel@yahoo.com.br

Formação acadêmica/titulação

2020 Especialização em Direito Público com ênfase em contratos e licitações.
Faculdade Educacional da Lapa, FAEL, Lapa, Brasil

2009 - 2014 Graduação em Direito.
Faculdades Integradas Brasil Amazônia, FIBRA, Belem, Brasil
Título: A PRISÃO ILEGAL E A RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA DO ESTADO: UMA ABORDAGEM JURÍDICA., Ano de obtenção: 2014
Orientador: GUILHERME ROBERTO VIANA

Formação complementar

2016 - 2016 Curso de curta duração em AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
(Carga horária: 60h).
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA, ESA, Brasil

2016 - 2016 Curso de curta duração em SIMPÓSIO DE DIREITO ELEITORAL. (Carga horária: 40h).
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA, ESA, Brasil

2014 - 2014 Curso de curta duração em ISOLADA DE DIREITO ELEITORAL. (Carga horária: 26h).
CENTRO DE ESTUDOS RENATO SARAIVA, CERS, Brasil

Atuação profissional

1. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA

Vínculo institucional

2016 - 2017 Vínculo: ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO , Enquadramento funcional: ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, Regime: Parcial

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - PMC

**Vínculo
institucional**

2017 - 2020 Vínculo: Outro (especifique) , Enquadramento funcional: ADVOGADO CONTRATADO, Regime: Parcial

3. PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - PMA

**Vínculo
institucional**

2017 - 2019 Vínculo: ADVOGADO , Enquadramento funcional: ADVOGADO CONTRATADO, Regime: Parcial

Áreas de atuação

1. Direito
2. Direito Público
3. Direito Penal
4. Direito Constitucional
5. Direito Administrativo
6. Direito Civil

Eventos

Eventos**Participação em eventos**

1. **CJUS**, 2011. (Congresso)
VI CONGRESSO JURÍDICO.
2. **CONSAÚDE**, 2011. (Congresso)
CONGRESSO NACIONAL DE SAÚDE E DIREITO.
3. **Encontro Jurídico, 35 anos do Curso de Direito**, 2009. (Congresso)
35 anos do Curso de Direito (UNAMA).

Totais de produção

Eventos

Participações em eventos (congresso)

3

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 28/01/2021 às 09:25:55.

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.802.372/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2016
NOME EMPRESARIAL QUEMEL SARMENTO, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO R SILVA CASTRO	NÚMERO 723	COMPLEMENTO SALA 201
CEP 66.075-104	BAIRRO/DISTRITO GUAMA	MUNICÍPIO BELEM
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO MRBARBOSA360@GMAIL.COM	
TELEFONE (91) 9824-3189		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **10:33:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 130441/119/2023

Contribuinte: QUEMEL SARMENTO, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
CPF/CNPJ: 24.802.372/0001-08
Inscrição 270416-7
Inscrição 018/35882/13/66/0405/000/000-92 (ALUGADO)
Endereço: R SILVA CASTRO , 723 SALA 201

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constan débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

Certidão emitida às 14:36 horas, do dia 15/02/2024 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 90 (noventa) dia(s)

Código de Controle de Certidão : G57U.NHQA.E7MG.8KE7.6QDE

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 24.802.372/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:40:15 do dia 03/01/2025**Válida até:** 02/07/2025**Número da Certidão:** 702025080010733-8**Código de Controle de Autenticidade:** D406AD27.261FA02A.D7CDF8F1.33099693**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 24.802.372/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:40:15 do dia 03/01/2025**Válida até:** 02/07/2025**Número da Certidão:** 702025080010734-6**Código de Controle de Autenticidade:** 35EDD3A5.6D5CB1BC.08682C5A.627FEDC3**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUEMEL SARMENTO, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 24.802.372/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:41 do dia 03/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2025.

Código de controle da certidão: **CB5B.5672.4322.B398**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.802.372/0001-08
Razão Social: QUEMEL SARMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL D ADVOCACIA EIRELI
Endereço: R SILVA CASTRO 723 SALA 201 / GUAMA / BELEM / PA / 66075-104

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2024 a 20/01/2025

Certificação Número: 2024122203153321442660

Informação obtida em 03/01/2025 10:37:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEMEL SARMENTO, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.802.372/0001-08
Certidão nº: 182834/2025
Expedição: 03/01/2025, às 10:39:23
Validade: 02/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEMEL SARMENTO, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.802.372/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de RAFAEL QUEMEL SARMENTO, filho de JOCILENE QUEMEL SARMENTO, CPF nº 740.511.482-20, residente em TRAVESSA ANGUSTURA, 1760, CASA 05.

Observações:

1 Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2 A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4 Este documento é válido por 90 dias;

5 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6 Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º grau de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 07/04/2021 08:22:27

Código de Controle: 0027 **08141501**

Válida até: 06/07/2021 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o senhor **RAFAEL QUEMEL SARMENTO**, inscrito no CPF Nº 740.511.482-20, OAB/PA 20.803, estabelecido na Tv. Pedro Miranda, nº 1086, sala 03 – térreo, bairro da Pedreira, na cidade de Belém, Estado do Pará, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Colares, CNPJ nº 05.835.939/0001/90, estabelecida na Rua Dr. Justo Chermont, s/n, bairro: centro, na cidade de Colares, Estado do Pará, no qual detém qualificação técnica para prestar serviços jurídicos nos procedimentos administrativos e judiciais atinentes à interpretação e aplicação da Lei nº 8.666/93 (lei geral das licitações e contratos com a administração pública), suas alterações, Lei 10.520/2002 (lei geral dos pregões), Lei Complementar Nº 111/2000 (lei de responsabilidade fiscal), Lei nº 4.320/64 (lei geral de direito financeiro e controle dos orçamentos públicos), Lei nº 12.016/2001 (lei dos mandados de segurança), Lei nº 8.429/92 (lei de improbidade administrativa), Lei nº 12.440/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Elaboração de Leis Municipais, bem como pareceres fundamentados no que toca a elaboração e correta publicação de editais, atas, procedimentos recursais e impugnações apresentadas à CPL concernente aos certames licitatórios, pareceres em procedimentos administrativos e judiciais de verve eminentemente de Direito Público Municipal.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Colares, PA, 30 de dezembro de 2020.

Francisco Pedro Aranha de Oliveira
Prefeito Municipal de Colares
CPF 257.311.472-20

FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE COLARES

CNPJ nº 05.835.939/0001-90 - Tv. 15 de novembro s/n - centro - colares - Pará - CEP: 68.785-000 - e-mail: prefeituradecolares@gmail.com



DECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu **RAFAEL QUEMEL SARMENTO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/PA, declaro para todos os fins de direito que concordo com todas as disposições contidas no Regulamento da ALIFA REGIONAIS 2023 assumindo total responsabilidade por minha participação voluntária nas atividades, declarando ainda que estou inteiramente apto para prática da atividade física, em especial a prática de futebol, no período de 19 a 23 de abril de 2023, em Fortaleza-CE, estando ciente, principalmente, sobre as condições e horários dos jogos estabelecidos pela organização, isentando a ALIFA, bem assim seus organizadores e demais membros do evento de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante a competição, ou ocorrência de mal súbito, decorrente de doenças pré-existentes, ou qualquer outro motivo que não seja de conhecimento da ALIFA.

Declaro ainda, ser participante do Plano de Saúde da Operadora UNIMED, plano nacional.

Belém-PA, 04 de abril de 2023.

**RAFAEL QUEMEL
SARMENTO**

Assinado de forma digital por
RAFAEL QUEMEL SARMENTO
Dados: 2023.04.04 15:33:44
-03'00'

RAFAEL QUEMEL SARMENTO
OAB/PA 20.803



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ACARÁ
PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, a Prefeitura do Município de Acará/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.196.548/0001-72, com sede na Travessa São José, nº 120, Bairro Centro, cidade do Acará, Estado do Pará, CEP 68.6890-000, atesta a **CAPACIDADE TÉCNICA** do **Dr. RAFAEL QUEMEL SARMENTO**, inscrito na **Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 20.803**, com escritório de advocacia situado na Travessa Segunda de Queluz, nº 371, Bairro de Canudos, Belém/PA, CEP 66.070-500, pelo **pleno atendimento e irrestrita lisura** no exercício dos serviços, prestados a este ente público, com **eficácia e eficiência**, em todas as áreas do ramo do direito, que figurou como parte a Fazenda Pública Municipal, pelo período de **Jan/2017 à Out/2019**.

Por ser verdade, dato e assino.

Acará/PA, 30 de novembro de 2020

**ABRAO JORGE
DAMOUS FILHO**

Assinado de forma digital por ABRAO
JORGE DAMOUS FILHO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=16935617000139,
ou=VideoConferencia, ou=Assinatura
Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ABRAO
JORGE DAMOUS FILHO

**ABRÃO JORGE DAMOUS FILHO (OAB/PA 12.921)
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ**

Certificado
Curso: SIMPÓSIO DE DIREITO
ELEITORAL

Conferimos o presente certificado **RAFAEL QUEMEL SARMENTO** participar do curso **I SIMPÓSIO DE DIREITO ELEITORAL** promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Belém/PA, por meio da Escola Superior de Advocacia - ESA, realizadas no dia 30 e 31 de Maio de 2016, em Belém/PA, com 40 horas de atividades complementares.

Belém, 30 de Maio de 2016

Alberto Campos
Alberto Antonio Campos
Presidente da OAB/PA

Cristina Alves Lourenço
Cristina Silvia Alves Lourenço
Diretora Geral da ESA - Escola
Superior de Advocacia



ESA

**OAB
GESTÃO
2016-2018**

Integrados na defesa,
qualificação e assistência
das advogadas e advogados





CERS
CURSOS ONLINE

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que **Rafael Quemel Sarmento**, com o CPF de número **740.511.482-20**, concluiu o curso online **ISOLADA TEÓRICA DE DIREITO ELEITORAL PARA CONCURSOS DE TRIBUNAIS – PROFS. JOÃO PAULO/BA E FÁBIO ROQUE/BA**, com carga horária de **26** horas/aula, no período de **03/02/2014** a **09/04/2014**.

Recife, 28 de Setembro de 2014



RENATO SARAIVA
Coordenador Geral

Certificado
CURSO: AS PRINCIPAIS
ALTERAÇÕES ALTERAÇÕES DO
NOVO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL

Conferimos o presente certificado **RAFAEL QUEMEL SARMENTO** participar do curso **AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL** promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Belém/PA, por meio da Escola Superior de Advocacia - ESA, realizadas no dia 05 à 25 de Julho de 2016, em Belém/PA, com 60 horas de atividades complementares.

Belém, 25 de Julho de 2016

Alberto Campos
Alberto Antonio Campos
Presidente da OAB/PA

Cristina Alves Lourenço
Cristina Silvia Alves Lourenço
Diretora Geral da ESA - Escola
Superior de Advocacia



ESA

OAB
GESTÃO
2016-2018

Integrados na defesa,
qualificação e assistência
das advogadas e advogados



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE O(A) SR.(A) RAFAEL QUEMEL SARMENTO PARTICIPOU DO CURSO

"SEGURANÇA E CREDIBILIDADE DO PROCESSO ELEITORAL",

PROMOVIDO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ POR MEIO DE SUA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL, COM CARGA HORÁRIA DE 3 HORAS

Belém, 20 de Abril de 2021.

DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
DIRETORA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Autenticidade



Utilizar o QRCode ou validar em <http://www.tre-pa.jus.br/o-tre/seminarios-e-eventos/v-cert-eventos> com o código de autenticação: [1791811983-35516]





CERS
CURSOS ONLINE

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que **Rafael Quemel Sarmiento**, com o CPF de número **740.511.482-20**, concluiu o curso online **ISOLADA TEÓRICA DE DIREITO ELEITORAL PARA CONCURSOS DE TRIBUNAIS – PROFS. JOÃO PAULO/BA E FÁBIO ROQUE/BA**, com carga horária de **26** horas/aula, no período de **03/02/2014** a **09/04/2014**.

Recife, 28 de Setembro de 2014



RENATO SARMIENTO
Gerente Geral

ESA ESCOLA
SUPERIOR DE
ADVOCACIA

Certificado
CURSO: AS PRINCIPAIS
ALTERAÇÕES ALTERAÇÕES DO
NOVO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL

Conferimos o presente certificado **RAFAEL QUEMEL SARMENTO** participar do curso **AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL** promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Belém/PA, por meio da Escola Superior de Advocacia - ESA, realizadas no dia 05 à 25 de Julho de 2016, em Belém/PA, com 60 horas de atividades complementares.

Belém, 25 de Julho de 2016

Alberto Campos
Alberto Antonio Campos
Presidente da OAB/PA

Cristina Alves Lourenço
Cristina Silveira Alves Lourenço
Diretor Geral da ESA - Escola
Superior de Advocacia



OAB
GESTÃO
2016-2018

Integrados na defesa,
qualificação e assistência
das advogadas e advogados





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo Nº 421644/119/2025

Contribuinte: QUEMEL SARMENTO, SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA EIRELI
CPF/CNPJ: 24.802.372/0001-08
Inscrição Mobiliária: 270416-7
Endereço: R SILVA CASTRO , 723 SALA 201

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206, do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Certidão emitida às **10:10** horas, do dia **17/01/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **90 (noventa) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANÁLISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1IPQ25RSR

Data de Emissão: 17/01/2025 11:53